

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.369, DE 2012.**

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, porque preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica redacional, o parecer segue a linha e a esteira do parecer da Comissão de Finanças e Tributação.